



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 74/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie a instalação dos serviços de internet na modalidade wi-fi no bairro Novo Horizonte, a fim de atender aos habitantes daquele bairro.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro reclamam da falta de tais serviços, principalmente aqueles que estudam na modalidade à distância - EaD. A disponibilidade de tal serviço traria visíveis avanços à educação e interatividade com as ações, fatos e notícias desenvolvidas na cidade.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de maio de 2016.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB